



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 1134/2018

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, para que seja analisada a possibilidade de instalação de lombadas no Corredor Oeste, aproximadamente dez metros antes dos semáforos, para auxiliar na travessia dos pedestres.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, para que seja analisada a possibilidade de instalação de lombadas no Corredor Oeste, aproximadamente dez metros antes dos semáforos, para auxiliar na travessia dos pedestres.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**



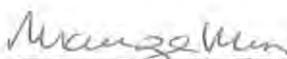
Após a inauguração do Corredor Oeste trecho Itapevi/Jandira, foram instaladas placas informando o limite de velocidade e semáforos, porém, os motoristas não estão respeitando estas regras de segurança no trânsito.

São muitos os munícipes que reclamam da dificuldade em atravessar a via e da desobediência ao limite de velocidade e da parada obrigatória nos semáforos.

Passando pelo Corredor Oeste no trecho correspondente ao Município de Jandira, constatei que foram instaladas lombadas mais ou menos dez metros antes dos faróis, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade, e assim, facilitar a travessia dos pedestres.

Diante do exposto, venho indicar que o mesmo procedimento seja feito no trecho correspondente ao Município de Itapevi, pois desta forma estaremos oferecendo mais segurança aos munícipes.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de julho de 2018.


Mariza M. Borges
Vereadora









